

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 30 de outubro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação por parte deste da Lei n.º 3.697, de 30 de outubro de 2023, em decorrência do transcurso do prazo estabelecido no parágrafo 9º do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, sem a promulgação imediata do Prefeito, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 9/2023, de autoria da Vereadora Nair Dayana, que obriga a disponibilização e identificação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência ou com mobilidade reduzida em espaços públicos no Município de Unaí, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 11 de setembro de 2023, sendo este vetado pelo Prefeito José Gomes Branquinho e o veto rejeitado na reunião plenária do dia 23 de outubro de 2023.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE